



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 010/2024**  
**02 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar conselheiros ou servidores para analisar pedidos de inscrições definitivas principais, definitivas secundárias, definitivas sem diplomas, reaberturas, definitivas principais remidas, cancelamentos, especializações, renovações de carteiras e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;

**Resolve:**

**Art. 1º** - designar a empregada pública, **Sra. Yasmin Mengel Tavares**, inscrita no COREN-SE Nº 635116-ENF para analisar pedidos de inscrições definitivas principais, definitivas secundárias, definitivas sem diplomas, reaberturas, definitivas principais remidas, cancelamentos, especializações, renovações de carteiras e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de janeiro de 2024.

**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente